

Há recursos para a restauração da Fazenda São Bernardino

Informa a Agência Nacional que acaba de ser aprovado o Plano de Aplicação da verba de cem milhões de cruzeiros, por parte da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, verba essa consignada no Orçamento vigente. A dotação em causa será distribuída, pelos diversos Estados, para a conservação e restauração dos monumentos históricos e artísticos. Portanto, que se impõem ás nossas autoridades para conseguirem os meios necessários à restauração dessa preciosidade que é a Fazenda São Bernardino, em Nova Iguassu.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 21 DE MAIO DE 1961

N. 2.385

Valiosíssima contribuição ao prosseguimento das obras do Colégio Municipal Monteiro Lobato

Concedida pelo Fundo Nacional do Ensino Médio a importância de cinco milhões de cruzeiros



Segunda-feira última, à tarde, no Gabinete no Rio de Janeiro do Ministro da Educação, dr. Brígido Tinoco, foi assinado um convênio que traz, para o prosseguimento das obras do Colégio Municipal Monteiro Lobato, a importância de 5 milhões de cruzeiros.

No flagrante aqui publicado, vê-se ao lado do ministro Brígido Tinoco, o prefeito dr. Sébastião de Arruda Negreiros, quando assinava o referido convênio, assistindo ao ato o dr. Mário Guimarães, o dr. Ruy Afrânia Peixoto — diretor do Monteiro Lobato, e o dr. Júlio Furquim Sambarquy — diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura.

(Conclui na sétima página)

A LAPIS...

Cidade dos Horrores

Silvino Silveira

EINQUANTO os desportos e os tiranos se divertem a massacrarem os povos, conduzindo as nações modernas como quem conduz bandos inteiros de leões domésticos, — a chucore e a espada, — uma de nossas revistas ilustradas estampa cenas horripilantes de uma sucursal do Inferno de Dantona.

As figuras constituem verdadeiros farrapos humanos, envoltas nas célebres palavras do poeta florentino: lasciate ogni speranza...

Tra-se do Hospital de Barbacena, onde são depositados milhares de infelizes patrícios — loucos, doentes e alcoólatras, — de todas as idades, com cinco mortos por Dantona.

Inconscientes!

Será a precariedade de recursos materiais ou as insignificâncias de verbas que tornam inoperante o manicômio de um dos mais imponentes centros do Estado Monárquico?

Sus responsáveis devem conhecer o tema de que "velar pela saude pública" é o primeiro dever de um homem de Estado".

Dir-se-ia que o Governo, neste contínuo vaivém ou troca de autoridades, ignora os episódios de corrente da atual administração do Hospital-Colônia de Barbacena...

A sua capacidade de máxima é para dois mil enfermos e, no entanto, verossimilmente se encontram "amontoados".

(Conclui na última página)

rússia x estados unidos

para francisco manuel brandão

os meninos ricos do mundo estão brincando

"eu quero a lua"

"a lua é minha"

"então eu quero o sol"

"e eu quero a terra"

os meninos ricos do mundo disputam

"quem vai primeiro à lua"

"cara ou coroa... cara"

"não não primeiro eu"

e os lindos meninos ricos do mundo cirandam cirandam enquanto os meninos pobres do mundo morrem de fome

de poliomielite

de câncer

de tédio

de medo

(ah, esses outros meninos como atrapalham

a brincadeira dos meninos ricos do mundo!)

a. pimenta de moraes

OBRIGADO A TODOS

Francisco Manoel Brandão
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

NO DIA 13 de maio corrente realizou-se a solenidade de posse na Cadeira N. 12, de que é Patrono, na Arcádia Iguassuana de Letras, Francisco José Soares Filho.

E a todos os que riveram, nesse dia, sua atenção voltada para mim; e a todos os que me mandaram um abraço, uma felicitação; e a todos os que compareceram a esse ato solene de minha vida; e a todos

os que me ajudaram nas pesquisas promovidas, procurando na história dados e informações sobre o meu Patrono; e a todos, enfim, que fizeram e escreveram sobre mim, por causa da minha posse, quero deixar aqui os meus melhores agradecimentos.

Luiz de Azeredo, falando sobre mim ao receber-me naquele Sodalício, mencionou, com bondade e per-tanto nos conhecemos mais de per-to, aquele lado de minha personalidade que muito estima a vida sem artifícios, sem formas convencionais.

Newton Gonçalves de Barros, escrevendo a respeito de minha poesia, da maneira que eu tenho de fazê-la a meu modo, via de regra versando os temas de minha predileção, não só foi um tanto coincidente com o juizo de Luiz de Azeredo, como deixou-me também de coração alegado. Não nas águas do Amazonas, onde aos cin-
co anos de idade o rio imenso quis afogar-me, mas nas águas da amizade já tão caudalosa como os cursos d'água cujas origens se avolumam na tributação dos rios afluentes.

Os nos, Newton, às vezes comem com um pingo d'água de instante a instante caído das fontes parentes. A amizade às vezes também é assim e tem como causa uma gora de estima e consideração; um ato de bondade e uma palavra de tê; um pensamento de justiça e um gesto de cristão.

Na verdade, como me vêem Luiz e Newton, sempre fui e assim sempre serei, e assim hei-de morrer. Não vejo jeito de melhorar. Adoro ser como eu sou certo ou errado — mas sempre espontâneo e sincero — e não menosprezo o estilo de vida de cada um.

Sempre entendi, desde menino, embora as razões do meio físico e social possam influir no indivíduo, nas suas idéias e formas de estar no seio de todos, que a personalidade é um jeito próprio, é um retrato psicológico que cada um traz, muito seu, e serve, como as impressões digitais, para distinguir a unidade humana dentro do todo coletivo, seja este regional, nacional ou universal. Este é um dos motivos, senão o motivo principal, por que não me ajeito com os regimes totalitários, sejam ideológicos ou ditatoriais, pois a mim me repugna toda e qualquer intenção que pretenda transformar o homem num algarismo, a inteligência numa coisa, a cultura num programa de bitola estatal, o homem numa máquina de produzir em série, a Liberdade numa concessão da propriedade, a Justiça num favor de privilégio.

Por outro lado, não aceito qualquer forma de riqueza de indivíduo ou grupo de indivíduos em detrimento dos que para ela correm com seu trabalho, com sua inteligência. Nunca zetelei e jamais aceitei a exploração do homem pelo homem.

Conclui na 3ª página

NOTAS CIAL BRITO

CADEIRA N. 12 — Tomou posse a 13 do corrente na Arcádia Iguassuana de Letras o poeta e folclorista Francisco Manoel Brandão, traçando o perfil biográfico de seu patrono Francisco José Soares Filho. Havia grande expectativa em torno da oração do autor de "Terra Pauxi" e o trabalho satisfez plenamente, constituindo minucioso repositório de dados sobre o homenageado e sóbre o município.

Conteve a peça veemente apelo aos que se interessam pelas coisas de Nova Iguaçu no sentido de preservarem o que ainda existe por aqui de significado histórico, a exemplo da Fazenda São Bernardino, ameaçada de desaparecer instantaneamente, como a velha Iguassu, de que quase nada mais resta. Por outro lado, também com vistas aos iguassuanos e aos que amam esta terra, assinalou o fato de muitos documentos preciosos dos primórdios do município se acharem surpreendentemente em outras cidades, em Vassouras, em Magé e até no Estado da Guanabara (Biblioteca Nacional).

Caberia um movimento encabeçado ou patrocinado pelos homens de prestígio desta comarca, com o objetivo de recuperar tais documentos e de restaurar a tradicional Fazenda — eis a mensagem deixada pelo arcebepe empossado.

Fiz o discurso de recepção o jornalista Luiz de Azeredo em oração elegante e sóbria, resumindo em poucas linhas a brillante personalidade do poeta de "Recife", "Meu primeiro livro de leitura", "A vingança do curupira" etc., quase

(Conclui na última página)

COLEGIO AFRANIO PEIXOTO — um bom educandário

Domingo, 21-V-1961

Notícias Esportivas

Tenis Clube, Campeão

Promoção da LID, constituiu o torneio inicio de futebol de salão um acontecimento relevante na vida esportiva local. O ginásio do Iguassú lotado, música, bons jogos, muito entusiasmo e o elemento feminino, em grande número, a dar maior brilhantismo, incentivo e a entregar com a elegância tradicional da mulher iguassuana. — Campeão o Tenis Clube Maracido. Foi a melhor equipe. Venceu fácil ao Volantes, Iguassú, Real e I. B. C. — Vice, também com méritos, o I. B. C. Para tanto eliminou Aliados e Filhos do Iguassú. — O campeão do ano passado decepcionou a brava torcida sônia-negra. Perdeu feio em tempo relativamente curto de jogo. Renda de Cr\$ 7.200,00, notando-se que os sócios pagaram meia entrada e senhoras e moças tiveram, naturalmente, ingresso gratuito. — A furiosa do maestro Djalma executou bonitos dobrados. O público gosta da Lira Fluminense. — Também lá esteve a "charanga" da torcida do Iguassú. — O troféu Nelson Soares foi para Mesquita. — Houve uma surpresa na rodada inaugural do campeonato do novo esporte. A ninguém era lícito supor a derrota do favorito IBC frente ao "benjinho" Mercado. Os periquitos foram derrotados por 4 x 2. Pelo mesmo escor venceram os aspirantes. Nos demais jogos, porém, tudo correu normal. Venceu quem era esperado vencer: Iguassú 11 x Aliados o. Tenis Clube 6 x Volantes o. Mesquita 4 x Real 3. As 2^a e 3^a rodadas serão 3^a e 5^a feiras próximas. Será sábado, 27, às 20 horas, no ginásio do Iguassú o torneio inicio de futebol de salão juvenil com participação de Iguassú, IBC, Real e Aliados.

Futebol de gala. — Também no cumprimento da 4^a rodada do certame do popular esporte, houve uma surpresa. Não tanto pelo resultado, mas sim pela larguezza desse resultado: União 4 x Belford Roxo 1; Filhos de Iguassú e Aliados sofreram amplas derrotas, 7 x 0 e 7 x 1 favoráveis ao XV de Novembro e Miguel Couto, respectivamente. O Volantes marcha firme na liderança: 2 x 0 sobre o Queimados; o Mesquita derrotou o Mercado por 3 x 2. — Ampliando cada vez mais a diferença favorável o 1º de Maio venceu nos vinculados o Unidos por 3 x 1; o Vasquinhão perdeu novamente: 3 x 1 prô Ferrovário; e Portugues melhora sua posição, 2 x 0 ante Americano. — Nos juvenis verificou-se um empate no clássico de Morro Agudo, 2 x 2 coroou os esforços de Morro Agudo x Vasquinhão; o Queimados pinta como campeão: 4 x 1 sobre o Mesquita; o Aliados venceu, por fim, pelo escor mínimo o Esperança e Volantes x Filhos de Iguassú, empate por 1 ponto.

Jogos de hoje — 5^a rodada: XV de Novembro x Volantes; Mesquita x Queimados; Filhos de Iguassú x Aliados; Belford Roxo x Mercado e Gigante x União. — Juvenis: Filhos de Iguassú x Vasquinhão; Esperança x Mesquita; Morro Agudo x Volantes e Queimados x Aliados. — Vinculados: (última rodada do turno); Unidos x Vasquinhão; Ferrovário x Portugues e 1º de Maio x Americano.

Aprendizes, Campeão — O setor de malha esteve em festas com a realização em Areia Branca, na pista do S. Jorge, do torneio inicio do campeonato do velho esporte do ferro, em outra promoção da LID. O Aprendizes, de Mesquita, foi o justo campeão, ficando com o troféu Hélio de Carvalho, Vice, o Fluminense. — Domingo próximo será iniciado o certame, com a realização da 1^a rodada. O sr. Jorge Serrano ofereceu um troféu a ser dado ao primeiro campeão iguassuano.

Notícias — O Esperança, de Andrade Araujo, está comemorando mais um aniversário, tendo realizado ontem festos comemorativos. — Hoje o Unidos, de Morro Agudo, enfrentará, na malha, o Vasquinhão, do Rio. — Aurélio Muricy é o novo técnico do futebol de salão do Tenis Clube. — Puiuna foi substituído no Iguassú por Bicudo. — Marujo é o do Mesquita. Três fundadores do Vasquinhão mereceram do clube o título de sócios benemeritos: srs. Hélio Lopes Ferreira, atual vice presidente da LID, Silviano Gomes da Silva e Horácio Teixeira da Silva.

Torneio Inter-colegial de Futebol de Salão

A União Iguassuana de Estudantes convida a todos para assistirem hoje, com inicio às 15 horas, ao II Torneio Inter-colegial de Futebol de Salão na quadra de basquete do Colégio Afrâncio Peixoto. As taças e troféus a serem disputados no torneio foram gentilmente oferecidos pelos srs. prof. Alfredo dos Anjos — Taça Campeão; dr. Edésio da Cruz Nunes — Taça Vice-campeão; Aluizio Pinto de Barros — Taça melhor torcida organizada; dr. Walter Faria Pacheco — Taça disciplina; Enely da Silva Moret — Medalhas para o Campeão; Jorge David — Medalha para o Vice-campeão; e Amaro Fernando Novais — Medalha para o artilheiro.

NEY A. G. DE BARROS — Presidente da U.E.

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Jardim Menino Deus Instituto Santo Antônio

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásial (Art. 91), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405 (próximo à Igreja de Santo Antônio) — Nova Iguassú

Convite às ex-alunas do Ginásio Santo Antônio

A Associação das Ex-Alunas do Ginásio Santo Antônio, como faz todos os anos, reunir-se-á no último domingo desse mês, às 16 horas, para a missa na Catedral. Após esta, terá lugar a reunião no salão de festas do Colégio.

Pede-se a todas as ex-alunas, mesmo as não associadas, o seu comparecimento.

Rakel Rechuem — Secretária

ARCA DE BRINQUEDOS CIRANDINHA

Oferece grande oportunidade para moças e rapazes com ou sem prática de vendas, e com possibilidade de ganhar Cr\$ 50.000,00 mensais.

Entrevista com o sr. Léo, na rua Marechal Floriano Peixoto, 2179, sala 201, das 8 às 16 horas.

Nova Iguassú

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

15, jovem Elizabeth, filha do sr. e sra. Gentil Reis de Souza, residentes no Rio;

15, sr. Nelson Marcos Belém, estimado vice-presidente dos Interessados Financeiros do E.C. Iguassú;

15, jovem Sérgio de Azeredo Cinório;

15, menino Carlos Eduardo, filho do sr. e sra. José Pereira de Sousa;

16, sra. Marilda de Oliveira Pontes, distinta secretária da Biblioteca Jurídica Acácio Araújo;

16, sra. Maria Caetano Cavalcanti, esposa do sr. Cláudio Bezerra Cavalcanti;

17, sr. Silvino de Azeredo Neto;

17, sr. Ubaldo Storti;

17, menina Maria José, filha do sr. e sra. José Max Penha Vilela;

17, menino Jaime, filho do sr. Jurandir Pereira das Reis;

17, menina Juciara, filha do sr. e sra. Enesclar Timco de Carvalho;

18, menino Osvaldo Luiz, filho do sr. e sra. Osvaldo Mendes de Oliveira;

18, jovem Mauricio dos Santos Pinto, residente em Quinto Bocatuvá;

18, menino Paulo Roberto, filho do sr. e sra. Antônio de Oliveira Monteiro;

19, menino Luiz Felipe, filho do sr. e sra. tabelião Rodolfo Quaresma de Oliveira;

19, sra. Ana Fernandes Grana, esposa do sr. René Pintang Granado;

19, sr. José Valente;

19, menina Rogério, filho do sr. e sra. dr. Sebastião Herkulano de Matos Filho;

19, sra. Madalena Silveira dos Santos, esposa do sr. Juvenal Wilson dos Santos.

Fizeram anos ontem:

— ten. Bernardino Sena Rocha, residente em Avelar;

— jovem Gerson, filho do sr. e sra. Avelino de Azeredo;

— sra. Airlies Ricardo Pereira, filha da viúva Luiza Pereira;

— menino Marcos Aurélio, filho do sr. e sra. Diógenes Batista dos Santos;

— sra. Paulita Moura, esposa do sr. José Manoel de Moraes;

— sr. Henrique Duque Estrada Meier, residente no Rio;

— jovem Otávio da Silva Falcao;

— sr. João Marques Pereira.

Fazem anos hoje:

— menina Adélia, filha do sr. e sra. Roberto Salgueiro de Sá;

— sr. João Martins de Azevedo, antigo Juncionário do DNER;

— menino José Roberto, filho do sr. e sra. Antônio de Oliveira Carvalho Sobrinho.

Nascimento

Dia 16 desse, nasceu o menino Pedro Luiz, filho do sr. e sra. Roberto Salgueiro de Sá;

— sr. João Martins de Azevedo, antigo Juncionário do DNER;

— menino José Roberto, filho do sr. e sra. Antônio de Oliveira Carvalho Sobrinho.

Nascimento

Dia 16 desse, nasceu o menino Pedro Luiz, filho do sr. e sra. Roberto Salgueiro de Sá;

— sr. João Martins de Azevedo, antigo Juncionário do DNER;

— menino José Roberto, filho do sr. e sra. Antônio de Oliveira Carvalho Sobrinho.

Nascimento

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

— sra. e sra. Júlio Góis (1º aniversário).

Fazem anos hoje:

— sra. e sra. René Leal van Boekel, residentes no Rio;

— sra. e sra. Hilton Rodrigues da Silva, residentes em Morro Agudo;

Domingo, 21-V-1961

Água a domicilio para os caxienses

O dr. Getúlio Moura, que ocupa a Secretaria de Obras no Governo de Celso Peçanha, acaba de encaminhar a s. exa. o seguinte expediente, propondo medida de imediato interesse para a população de Duque de Caxias:

"Senhor Governador,
O Serviço de Águas de Duque de Caxias conta com uma rede distribuidora de 22 quilômetros de extensão em sua primeira etapa, cuja capacidade de ligações domiciliares é da ordem de 5.000, representando mais ou menos 10.000 consumidores.

Inaugurado que foi em agosto do ano próximo passado, decorridos portanto 10 meses, foram apenas efetuadas 1.200 ligações, abrangendo um total de 3.000 consumidores, o que não chega a representar 1/3 de sua capacidade.

Esse fenômeno decorre de vários fatores, dentre os quais ressaltamos a reduzida capacidade adquisitiva da população local, composta na sua quase totalidade de trabalhadores, cujo nível salarial produz um natural retraimento dos gastos domésticos.

Ora, se o Estado inverteu grandes somas de capital, para proporcionar àquela população uma melhor condição de vida, não é razoável que, justamente aqueles que constituem a maioria de seus habitantes, sejam privados do conforto que proporciona o serviço dágua, justamente por impossibilidade econômica.

Cabe portanto, ao próprio Estado remover esse inconveniente, possibilitando, no entanto, uma maior rentabilidade do capital invertido.

Por essas e outras razões, que seria fastidioso enumerar, e que não escapariam ao alevantado descritório do homem público que é V. Exa., vimos propor medida de alto alcance social, já preconizada por V. Exa., com o propósito imediato de colocar aquele serviço público em condições obviamente de cumprir sua preciosa finalidade, qual seja o de fornecer água a domicílio aos moradores daquele próspero Município da banada fluminense, onde se aglomera um povo ardoroso e trabalhador.

Conhecendo bem a região onde milita de longa data, procurando sempre atender aos justos anseios de sua população, cresce ainda o interesse que tenho em proporcionar melhores condições de vida àsqueles trabalhadores que, com suas mãos calosas, têm diuturna e anónimamente contribuindo, de forma a mais objetiva, para a permanente criação de riquezas do País.

Assim sendo e refletindo a constante preocupação de V. Exa. com os problemas sociais, é que tomamos a liberdade de submeter à sua elevada apreciação a minuta do Decreto em anexo, que possibilitará às populações menos favorecidas da sorte, residentes naquele rincão da Velha Província, usufruir os benefícios incalculáveis que decorrem de serviço de ramalha magnitude.

No enredo reiteramos a V. Exa. os nossos protestos de estima e consideração.

GETÚLIO BARBOSA DE MOURA — Secretário.

"O Governador do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 40, item 1, da Constituição Estadual, de 20 de junho de 1947,

DECRETA:

Art. 1º — Fica a Comissão de Águas e Engenharia Sanitária, que superintende o Serviço de Águas do Município de Duque de Caxias, autorizada a receber, por parcelas, a taxa de ligação domiciliar. § Único — O pagamento parcelado a que se refere o presente artigo, será efetuado da seguinte forma:

a) quando o valor da taxa de ligação domiciliar não exceder de Cr\$ 5.000,00, o pagamento poderá ser efetuado em 10 prestações mensais e consecutivas; b) quando esse valor for superior a Cr\$ 5.000,00 e não exceder a Cr\$ 10.000,00 o pagamento poderá ser feito em 15 prestações; c) quando for superior a Cr\$ 10.000,00 o pagamento poderá ser realizado em 20 prestações.

Art. 2º — Todos os pagamentos parcelados a que se refere o presente Decreto, serão efetuados juntamente com os pagamentos das taxas mensais de consumo.

§ 1º — A falta de pagamento de 3 prestações consecutivas importará na interrupção do fornecimento de água.

§ 2º — Para o restabelecimento do fornecimento, será necessária a quitação do débito e mais o pagamento de uma taxa de religação correspondente às despesas realizadas.

Art. 3º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os Secretários de Estado assim o tenham entendido e façam executar.

Palácio do Governo, em Niterói, de 15 de maio de 1961.

a. Afrânia Peixoto
arquiteto

rio — churchil, 94/1011 — 8 às 12 hs.
n. iguassu — 19 de março, 118/304 — 16 às 18 hs.

Sulfona cura o mal, mas não apaga a maldição

Chegou «Alterosa»! Está nas bancas da cidade a edição de «Alterosa», o mês de maio. Como sempre, o moderno mensário, editado em Belo Horizonte, apresenta-se com admirável conteúdo de artigos, crônicas e reportagens de grande interesse para o público de todo o País, além dos excelentes contos que celebrizaram esta revista como divulgadora dos melhores trabalhos de ficção nacional.

Não obstante a alta qualidade de todo o seu material de redação, podemos destacar nesta edição as reportagens «Sulfona cura o mal, mas não apaga a maldição», de Mauro Santayana, e «O milagre da novia Moses».

Nesta edição de «Alterosa» encontram-se ainda excelentes artigos abordando temas de palpável atualidade e de grande interesse geral, destacando-se: «Libertação dos escravos», de Altino Bondesan, «Os jogos de azar e sua regulamentação», do ex-chefe de polícia Rogério Machado, além de outros.

Dra. Cleomar Martins Duque

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dó)

Terças, quintas e sábados, das 14 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadars, 326 — Nova Iguassu

TROVAS

Pastor de novas-gemelias
(pastor-estranho e bisônho),
a apascentar as ovelhas
do céu azul do meu Sonho.

Alvaro Faria

Anúncios classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrivuras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolfo Quaresma
de Oliveira

Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 59
Tel. 265 — Nova Iguassu

Fábio Raunheitti

ADVOGADO
Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escrivário: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-120

Horário: das 9 às 12 horas

PENSAMENTOS

O instinto da mulher equivale à perspicácia dos grandes homens.

BALZAC

DRA. CYRA PAPALEO MONTES

MÉDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas

CONSULTÓRIO:

Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguassu

E. C. IGUASSU

Resoluções do Conselho Administrativo em 15-5-61:

a) — Atender ao pedido de licença formulado pelo diretor Arnaldo Rangel de Oliveira, quanto à orientação dos 1º e 2º quadros de futebol de salão, designar o associado João Gonçalves Cabral para substituí-lo; b) — transferir para o quadro de contribuintes, a pedido, o sócio juvenil matrícula 1.037; c) — dar ciência aos srs. Diretores do programa social e esportivo para o mês de maio do Jacarepaguá Tenis Clube; d) — admitir no quadro social, como contribuintes, os srs. Arthur Sebastião Brites e Francisco de Paula Bonjafe; e) — expedir carteira social para a sra. Maria Dulce Gonçalves; f) — expedir carteira social infantil para a menina Cleuza Helena P. Teixeira.

Comunicação

Comunicamos aos srs. Associados que se encontram abertas as inscrições para a disputa do torneio interno de Tênis de Mesa (masculino e feminino). Os interessados deverão procurar o diretor José Carlos de Mello, com quem se encontra a lista respectiva.

Nova Iguassu, 15 de maio de 1961.

WALTER DA SILVA MACHADO — Secretário.

CINEMA NO E. C. IGUASSU

Sexta-feira, dia 26, às 20 horas, será exibido o grande filme da Warner Bros, em cinemaScope colorido, de luxo: "Rota Sangrenta", com John Wayne e Lauren Bacall.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Rodoviário

Das 17 horas em diante

O FRIO VEM AI!!!

E antes de comprar seus artigos de inverno, examine primeiro os preços das

CASAS PERNAMBUCANAS

Cobertor a partir de Cr\$ 150,00
Flanela em ótima pelúcia 59,00

CASAS PERNAMBUCANAS,
a pioneira dos preços baixos

Av. Gov. Amaral Peixoto, 202 — Nova Iguassu

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:

Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguassu

Residência:
Rua Tabellão Murilo Costa, 168
(Prosseguimento de Paula de Frontin) — Tel. 17

Obrigado a todos

(Conclusão da 1ª página)

Entendo que aqueles quatro elementos do lindão — terra, água, ar e fogo — ou sejam, as riquezas do sub-solo e as ferraz de produção; os oceanos e todos os cursos d'água; o oxigênio, que mantém a vida de todos os seres e ajuda a continuidade da Natureza; e os espíritos; o fogo que é força criadora e propulsora no exemplo do sol que a todos também aquece; entendo, dizia, que esses elementos do lindão e esses quatro fatores fundamentais na criação da riqueza material e espiritual de cada povo nunca poderão pertencer senão todos, servir a todos, uma vez que existem, desde o começo dos tempos, como um bem comunal, criado para todos.

Domá-los, discipliná-los como fatores de progresso, de riqueza, de crescimento social do homem solidário, como agentes da ciência e da cultura, como instrumentos de fraternização entre indivíduos, povos, nações e continentes, sempre pensei, que devia constituir uma das obrigações primordiais de todos, principalmente daqueles que sahem que "é mais fácil um camelo passar pelo olho de uma agulha do que um rico entrar no reino do Céu".

Não sou contra os ricos, mas sempre fui e serei contra o mau uso da riqueza de indivíduo ou grupo de indivíduos. Fiz que o maior capital é o trabalho, sendo que o capital-dinheiro não passa de uma facção social, econômica e financeira muito a gosto daqueles que a colocam acima da grande realidade, que é o homem.

Entendo ainda que a maior facção jurídica, que é o Estado, não deve superpor a essa realidade natural, que é o homem.

Não sou, por outro lado, a favor daqueles que esperam que o mundo caia do Céu, sem nada fazer por merecê-lo, como a favor não sou daqueles que vivem a bater no peito e a dizer: Senhor! Senhor!

Aprendi nos Evangelhos do Cristo de Deus, um revolucionário socialista (que, com a palavra e o exemplo, botou o maior Império do Mundo em baixo), não serem aqueles que dizem Senhor! Senhor! O que entrará no Reino do Céu, mas aqueles que fizerem a vontade de meu Pai que está no Céu. E fazer a vontade do Pai que está no Céu é ser operoso, justo e bom aqui da Terra. Foi mesmo dito pelo Cristo que os Dez Mandamentos recebidos por Moisés, havia um que era tão grande quanto o primeiro: Amar o próximo como a si mesmo. E disse o Filho do homem ou o Filho do carpinteiro que, dentro desse mandamento, estavam todas as Leis e todos os Profetas. E quem entender o que vem a ser "todas as Leis e todos os profetas", logo concluirá que a lei do amor, da solidariedade humana é o mandamento fundamental em que todos devem se inspirar no sentido do que vão criar e fazer em proveito de todos. As Leis dos homens nascem, vivem e morrem ou se revogam. As Leis de Deus e da Natureza é que são eternas, imortais, irrevogáveis, e no relativo/conhecimento dessas Leis é que o homem fará, até mais do que Jesus fez, naquele tempo; e que será de fato à imagem e semelhança de Deus.

Para não deixar dúvida em ninguém: sou um socialista com o Cristo e um poeta que muito estima a justiça social sem foice e martelo, sem barba e muro ou parede de fusilamento, sem pena de morte; sou um socialista que estima, admira e professa a democracia sem o capital-ganhador, cujos lucros não se repartem proporcionalmente entre o capital-trabalho.

Dando a César o que é de César, reconheço o Estado em função do homem, para entender que aquele é processo, facção, enquanto que o homem é a grande realidade.

Dando a Deus o que é de Deus, reconheço os Direitos do homem, acima de todas as formas de facção do dinheiro, acima de todas as facções jurídicas ou políticas.

Obrigado a Luiz de Azevedo e Newton de Barros por terem sabido entender-me e explicar-me na minha maneira de ser.

Obrigado a todos.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Olávio Tarquínio, 8 — Tel. 245-120

2º, 3º, 4º-feira e sábado, das 9:30 às 12 e das 15:30 às 19 horas

5º-feira, das 15:30 às 19 horas. — 6º-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Expresso de Ouro Turismo e Transporte S/A.

Assembléa Geral Ordinária o seguinte:

Convocação

Pela presente, ficam convocados os srs. Acionistas do «Expresso de Ouro Turismo e Transporte S/A.» para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 21 de corrente, às 10 horas, em sua sede, situada na rua H, 16, em Miguel Couto, Distrito de Nova Iguassu, a fim de deliberarem sobre

Novo Iguassu, 5 de maio de 1961.

JOÃO VALENTE — Dir. Inter.

DR. ALCIDES FOTORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga rua Mendonça Lima)

3º andar, apt. 301

Edif. São João

Usina Mecânica Carioca S/A.

Assembléa Geral Extraordinária

Primeira Convocação

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 25 de corrente mês de maio de 1961, na sede social à rua "A", sem número, km. 18 da rodovia Presidente Dutra, município de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social; b) — Alteração dos Estatutos, e c) — Assuntos de interesse geral.

Os senhores possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na Caixa da Sociedade até o dia 22 do corrente mês.

Nova Iguassu, 12 de maio de 1961.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 1.038

Revoga a Resolução n. 680/58
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica revogada a Resolução n. 680/58, publicada no "Correio da Lavoura", em 4 de Janeiro de 1959, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra com 5.000 metros quadrados, situada em Areia Branca, 4º distrito deste Município, ao Club dos 40, com sede na Praça Getúlio Vargas, n. 2, sobrado, em Belford Roxo.

Art. 2º — Fica o Prefeito Municipal de Nova Iguassú autorizado a doar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro uma área de terra incorporada ao patrimônio do Município, com 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), com frente para a Avenida Retiro da Imprensa, confrontando pelo lado esquerdo com a Rua Postal, próximo da localidade de Areia Branca, 4º distrito do Município de Nova Iguassú, para a construção de um Grupo Escolar e Ginásio Estadual.

Art. 3º — Para efetivação da presente doação poderá o sr. Prefeito assinar qualquer documentos públicos que se tornarem necessários.

Art. 4º — No caso de o Governo do Estado não ter iniciado nenhuma obra destinada ao ensino público no prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência desta Lei, voltará o imóvel a pertencer ao patrimônio municipal.

Parágrafo único — No caso previsto no artigo 4º, a Prefeitura Municipal estará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno citado.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 27 de abril de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 403, de 10 de maio de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Resolução n. 978, de 25 de novembro de 1960, publicada no "Correio da Lavoura" de 29 de janeiro do corrente ano,

Art. 1º — Fica desapropriado, por utilidade pública, por conta e a favor desta Município, nos termos dos artigos 2º, 5º, leia-a e 6º, do Decreto-lei n. 3.385, de 21 de junho de 1941, parte do lote de terreno do predio n. setenta e seis e sessenta e quatro [764] com frente para a rua Otávio Tarquini, nessa cidade, sendo que a área desapropriada, em forma trapezoidal, mede dez [10] metros para a referida rua; dez [10] metros para quarenta [40] centímetros nos fundos onde inicia com o extremo da travessa Projeta que começa na Avenida Nilo Peçanha; quarenta e sete [47] metros pelo lado direito, onde limita com o remanescente do terreno de que se desmembram; e quarenta e sete [47] metros e quarenta [40] centímetros pelo lado esquerdo, onde confronta com quem de direito, numa área total de quatrocentos e oitenta e um [481] metros e noventa [90] centímetros quadrados.

Art. 2º — A expropriação de que trata o presente Decreto declarado de urgência, para os efeitos contidos no artigo 15 do referido Decreto-lei n. 3.385, com as alterações da Lei n. 2.786 de 11 de maio de 1956.

Art. 3º — A Divisão de Viação e Obras exhibirá, em tempo útil, a planta da área a que alude o artigo 1º, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Art. 4º — A área objeto da presente expropriação destina-se a dar prolongamento à já existente travessa Projeta que ligará a rua Otávio Tarquini à avenida Nilo Peçanha.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 10 de maio de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. — arta. 135 e 138).

Cartório do 3º Ofício
Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — Nova Iguassú



Caminhões — Carros — Peças e Acessórios. — Oficinas para reparos em geral.



MOPEMA S/A
Indústria e Comércio

AGENTES AUTORIZADOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.

SEDE PRÓPRIA: Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguassú



Doméstica — Comercial — Sorveterias.



Doméstica — Comercial — Sorveterias.

MOPEMA S/A
Indústria e Comércio

AGENTES AUTORIZADOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.

SEDE PRÓPRIA: Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguassú

Portarias do sr. Prefeito Municipal

3.5-61. — Resolve designar, de acordo com o § 2º do artigo 71, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), o Contabilista, padrão M, do Quadro III, Antônio de Souza Lucas, para exercer como substituto, a função de Chefe da Seção de Escrituração e Orçamento, GFT-1, do Quadro IV, durante o impedimento legal do respectivo titular, Neyde Quelros Ibrahim, a partir de 18 de março do corrente ano.

3.5-61. — Resolve designar, de acordo com o § 2º do artigo 71, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), o Escriturário C, do Quadro Suplementar, Anita da Conceição Silveira, para exercer como substituto, a função de Chefe da Seção de Protocolo Geral, GFA-1, do Quadro IV, durante o impedimento legal do respectivo titular, Lauterina Silva de Souza e Melo, a partir de 22 de março do corrente ano.

3.5-61. — Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, Carmem Corrêa e Castro, da função de Auxiliar de Escriturário, referência XXXVIII, extranumerário mensalista, a partir de 1 de corrente mês.

3.5-61. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-lei n. 637, de 1 de fevereiro de 1943, Francisco Fabiano Campos, para exercer como extranumerário mensalista, a função de Auxiliar de Escriturário, referência XXXVIII, da Divisão de Administração, criada pelo Decreto n. 348, de 11 de maio de 1960, a partir de 1 de corrente mês.

3.5-61. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Lucy Brandão do Amaral, do cargo de Oficial Administrativo I, Interino, do Quadro II, a partir desta data.

3.5-61. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), Hélio Souza Assunção, para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal de Rendas, classe I, do Quadro II, vago com em virtude da exoneração de Antônio Mesquita Filho, a partir desta data.

3.5-61. — Resolve nomear Carmem Corrêa e Castro para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro II, vago com a promoção por merecimento de Maurina Ribeiro de Araujo, a partir de 1 de corrente mês.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

24-4-61. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Lucy Brandão do Amaral, do cargo de Oficial Administrativo I, Interino, do Quadro II, a partir desta data.

3.5-61. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), Hélio Souza Assunção, para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal de Rendas, classe I, do Quadro II, vago com em virtude da exoneração de Antônio Mesquita Filho, a partir desta data.

3.5-61. — Resolve nomear Carmem Corrêa e Castro para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro II, vago com a promoção por merecimento de Maurina Ribeiro de Araujo, a partir de 1 de corrente mês.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S. A., intima Ignácio Felicissimo da Silva e Judith Franca da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 3.440,00 e 2.790,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas do lote de terreno número 32, da quadra 241 e 9 da quadra 276, situados em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Quelmoados, na "Cidade Jardim Cabuçu", por eles prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

D. A. R. Cite-se, 4-7-60. (a) Geraldo Toledo" — Expedido o mandado de citação, lavrou o Oficial de Justiça encarregado da diligência a seguir certificado: Certidão: "Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigiu à rua da Vila Jupira, número 14, constituído pelo lote de terreno nº 7-A, no 1º distrito do Município de Nova Iguassú, para o permutado urbano, neste Estado é, sendo o direito de terreno de catorze alqueires, de posse de seu proprietário, o Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao referido mandado, compareceu no local acima mencionado e achando-se o citado prédio fechado; procurando os vizinhos informações sobre os seus proprietários, informaram que os desconheciam, os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido. E, para constar, lavrou a presente que assim. Niterói, 3 de abril de 1961. (a) Sady da Cunha Nogueira — Oficial de Justiça do Juiz dos Feitos da Fazenda".

Petição de fls. 20: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública — A Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, nos autos da ação executiva hipotecária promovida nesse Juizo, Cartório do 2º Ofício, contra Hely Magalhães, tendo em vista o que certificaram os srs. Oficiais de Justiça a fls. 19, vem requerer se digne V. Exa. de determinar a citação dos réus, por editorial. Nesses termos, pede deferimento, (a) Helio Bello Pimentel Barboza", Despacho: "J. Expreça-se editorial de citação, -30 dias- 7-4-61 (a) Geraldo Toledo". E como os réus, Hely Magalhães e sua mulher Leonina Queiroga Magalhães, se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente editorial de citação com o prazo de 30 dias, os faz citar para ciência das petições e despachos transcritos, bem como de que este Juizo funciona no Palácio da Justiça, neste cidade de Niterói, onde diariamente, das 11 às 17 horas, se realize o seu expediente.

Ficam, outrossim, cientes de que o prazo para contestação se estende a partir da primeira publicação deste editorial, E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e pôs fôrum nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 17 de abril de 1961. Eu, Ancelio Ramos Barroso, Escrivão, datilografie. E eu, Jonas Saepalo de Faria, Encarregado, o subscrevi. — Geraldo Toledo, Juiz de Direito.

D. A. R. Cite-se, 4-7-60. (a) Geraldo Toledo" — Expedido o mandado de citação, lavrou o Oficial de Justiça encarregado da diligência a seguir certificado: Certidão: "Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigiu à rua da Vila Jupira, número 14, constituído pelo lote de terreno nº 7-A, no 1º distrito do Município de Nova Iguassú, para o permutado urbano, neste Estado é, sendo o direito de terreno de catorze alqueires, de posse de seu proprietário, o Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao referido mandado, compareceu no local acima mencionado e achando-se o citado prédio fechado; procurando os vizinhos informações sobre os seus proprietários, informaram que os desconheciam, os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido. E, para constar, lavrou a presente que assim. Niterói, 3 de abril de 1961. (a) Sady da Cunha Nogueira — Oficial de Justiça do Juiz dos Feitos da Fazenda".

Petição de fls. 20: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública — A Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, nos autos da ação executiva hipotecária promovida nesse Juizo, Cartório do 2º Ofício, contra Hely Magalhães, tendo em vista o que certificaram os srs. Oficiais de Justiça a fls. 19, vem requerer se digne V. Exa. de determinar a citação dos réus, por editorial. Nesses termos, pede deferimento, (a) Helio Bello Pimentel Barboza", Despacho: "J. Expreça-se editorial de citação, -30 dias- 7-4-61 (a) Geraldo Toledo". E como os réus, Hely Magalhães e sua mulher Leonina Queiroga Magalhães, se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente editorial de citação com o prazo de 30 dias, os faz citar para ciência das petições e despachos transcritos, bem como de que este Juizo funciona no Palácio da Justiça, neste cidade de Niterói, onde diariamente, das 11 às 17 horas, se realize o seu expediente.

Ficam, outrossim, cientes de que o prazo para contestação se estende a partir da primeira publicação deste editorial, E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e pôs fôrum nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 17 de abril de 1961. Eu, Ancelio Ramos Barroso, Escrivão, datilografie. E eu, Jonas Saepalo de Faria, Encarregado, o subscrevi. — Geraldo Toledo, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de trinta dias a HELY MAGALHÃES
e sua mulher LEONINA QUEIROGA MAGALHÃES

O dr. Geraldo Toledo, Juiz de Direito da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei,

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias a Hely Magalhães e sua mulher Leonina Queiroga Magalhães, virem ou dêem notícia tiverem, que, perante este Juizo, a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro, contra o referido casal uma ação executiva, cuja petição inicial é o seguinte teor: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública — Diz a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, com sede nesta cidade, na avenida Amaral Peixoto, Edifício Dem Bosco, 3º andar, por seu advogado infra-assinado, cuius instrumento junto (doc. 1), que quer propor contra Hely Magalhães e sua mulher d. Leonina Queiroga Magalhães e sua mulher Leonina Queiroga Magalhães, brasilienses, casados, residentes e domiciliados na rua Sebastião Lacerda s/n, em Nova Iguassú, neste Estado, a presente ação executiva, com ônus no inciso VI do art. 298 do Código de Processo Civil, pelos seguintes fundamentos:

I — Os devedores acima mencionados contráram com a suplicante um empréstimo de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), resgatável no prazo de 15 anos e seis meses, aos juros de 12% (doze por cento) ao ano, mediante garantia hipotecária do imóvel sito na rua da Vila Jupira, constituído pelo lote de terreno n. 7-A, no 1º distrito do Município de Nova Iguassú, fora do perímetro urbano e o preço do mesmo construído, tudo conforme cláusulas e condições constantes da escritura de 13 de dezembro de 1956, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Nova Iguassú, cujo translado (doc. II) ora é oferecido, juntamente com a correspondente inscrição hipotecária para todos os efeitos, inclusive no que diz respeito à caracterização do imóvel pretendido e as obrigações do mutuário. II — Por não haverem pago, até esta data, nenhuma prestação, conforme o estipulado na cláusula terceira do contrato de mutuo, os mutuários deviam a Suplicante, em 20 de junho deste ano, a quantia de Cr\$ 389.790,30, de capital, juros (inclusive de mora), premios de seguro, taxa de fiscalização e pena convencional, e isso sem prejuízo da alteração do débito acima mencionado, decorrentes do cálculo do débito a ser feito nos termos de Direito, considerando-se o período subsequente à data da referida conta (doc. III). Assim sendo o estando prontamente caracterizado o inadimplimento contratual, cujos motivos estão enumerados na cláusula décima-primeira do contrato de mutuo, requer a V. Exa. se digne de mandar citar, por mandado, os devedores Hely Magalhães e sua mulher, em Nova Iguassú, no endereço acima indicado, para que paguem, dentro de 24 horas, o acitado débito, sob pena de penhora (art. 299 do Cód. de Proc. Civil), a recuar no imóvel hipotecado e nas suas rendas, ficando os Suplicados, desde logo, citados para, dentro do prazo legal, apresentarem a defesa que tiverem, dando de tudo ciência à douta Procuradoria da Rep. Pública, neste Estado, para fins de Direito, prosseguindo a ação em suas últimas fases, até final. — Atribuindo a presente o valor de Cr\$ 395.000,00 e protestando, desde já, por todo e qualquer gênero de prova, P. Deferimento. Niterói, 30 de junho de 1960. (a) Antonio da Resende Silva—Insc. sec. 942". DESPACHO:

"D. A. R. Cite-se, 4-7-60. (a) Geraldo Toledo" — Expedido o mandado de citação, lavrou o Oficial de Justiça encarregado da diligência a seguir certificado: Certidão: "Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigiu à rua da Vila Jupira, número 14, constituído pelo lote de terreno nº 7-A, no 1º distrito do Município de Nova Iguassú, para o permutado urbano, neste Estado é, sendo o direito de terreno de catorze alqueires, de posse de seu proprietário, o Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao referido mandado, compareceu no local acima mencionado e achando-se o citado prédio fechado; procurando os vizinhos informações sobre os seus proprietários, informaram que os desconheciam, os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido. E, para constar, lavrou a presente que assim. Niterói, 3 de abril de 1961. (a) Sady da Cunha Nogueira — Oficial de Justiça do Juiz dos Feitos da Fazenda".

P

Domingo, 21-V-1961

NOTAS DE VIAGEM

XI
F. A. M. A.

ESTA PEREGRINAÇÃO pela Europa é a concretização de um alçado sonho da meninice, alimentado através dos anos por uma vontade férrea de tornar realidade a nossa insônia de evolução intelectual. A jornada nos tem sido das mais agradáveis e felizes. Foi-nos providencial a compra do automóvel que mostra sua resistência e utilidade, possas à dura prova nas montanhas e desfiladeiros dos Alpes que vímos de atravessar. A todo aquele que quiser econômicamente desfrutar bem por cento de aproveitamento turístico de uma excursão pela Europa, damos este conselho: no primeiro país a que chegar, compre um automóvel e... pé na sábia.

Estamos escrevendo de Sorrento, onde pernoitamos. Vivemos uma sucessão de emoções e surpresas, as mais gratas para o espírito. O carro nos proporcionou não sólamente economia, mas, sobretudo, o máximo de aproveitamento da viagem. O transporte ferroviário na Europa, sendo ainda o mais barato, acarreta despesas outras subsidiárias não pequenas. O nosso Opel foi, portanto, o maior "quebra-galhos" para irmos a todos os lugares sem preocupações de horários, parando nos sítios que mais nos prendiam a atenção e alegravam a alma, como soem ter todos destas Bela Itália.

Enviamos nossa última correspondência de Cortina d'Ampezzo, situada a 1.224 metros de altitude, nos desvãos dos Alpes Dolomitas. Dali continuamos subindo até alcançar o Passo Folgoreza a 2.100 metros Galgini, em seguida, o Passo Pordoi a 2.230 metros, região bastante procurada pelos desportistas de inverno que acorrem de toda parte. Apreciamos-lhes em suas impressionantes acrobacias nos "ski's", o esporte preferencial. Passámos a descer em estrada na sua maior parte cavada na rocha e alcançamos Bolzano. Após percorrermos a cidade, prosseguimos visitando Rovereto e Riva, e depois de confrontarmos o lago Di Guarda, chegámos a Verona, que evoca, sugestivamente, a tragédia shakespeareana de Romeo e Julieta. À noite entrávamos em Veneza. A não ser a Praça de São Marcos, realmente interessante, sempre fervilhando de turistas numa festa permanente, cujo ponto alto é sempre a boa música de magníficas orquestras se revezando dia e noite. Veneza, de um modo geral, como cidade, impressiona pela sua anciandade e patos, mas decepciona algo para os que esperam encontrar a beleza quase espiritual e lírica que nos transmitem o cinema e as fotos polícromas, focalizando canais de aspectos românticos, povoados de gôndolas deslizando sobre águas limpidas e azuis, marginhados de palácios maravilhosos. Tudo, na realidade, visto a olho nu, fica muito a desejar e perde aquele encanto dos cenários da tela cinematográfica e dos cartões coloridos. Apesar disto, Veneza agrada e oferece uma beleza exótica e deslumbrante, que a gente nunca mais esquece. Visitámos tudo sem esquecer o Palácio dos Doges, a Catedral de São Marcos e, como não podia deixar de acontecer, demos milos aos pompos da praça famosa, participando, como num verdadeiro sonho de Mil e Uma Noites, dos seus arraiais especiais. Passámos, em gôndola, sob a Ponte dos Suspiros, no Grande Canal e revivemos, em pensamento, os estupendos dramas e tragédias ocorridos atrás das muralhas daqueles palácios há cinco séculos e que tanto nos fizeram vibrar a sensibilidade infantil nas páginas de Michel Zevaco e outros. Esses monumentos do passado, em que a pátina dos tempos imprime maior austerdade, lembram a grandeza e poderio da República Veneziana na idade média, em que os opulentos e rêmipes doges fiziam-no poderosa e respeitada no mundo, alongando seus domínios à Lombardia, Albânia e Dalmácia e à maior parte das ilhas do arquipélago. Empório do comércio oriental, Veneza teve sua era faustosa de movimento, glória e riqueza. Vascão da Gama, abrindo o caminho marítimo da Índia, deu o golpe de morte na Princesa do Adriático que hoje vive exclusivamente de turismo, vender por alto preço a exibição de suas belezas d'antônio.

Deixando-a para trás, partimos rumo a Nápoles. Visitámos Pádua e não poderíamos deixar de fazer, para render o nosso preito filial ao taumaturgo português, numo tutelar de Nova Iguaçú, ali sepultado seu monumental templo. Partindo de Pádua fomos a Campobasso, Rovigo, Ferrara, Ravenna, Rimini, Pesaro e Termoli, pernoitando nestas. Daí seguimos, seguimos para Fogliano, Metauro, Senigália, Ancona, S. Benedetto, Ginianova, Pescara, Vasto e Termoli onde passámos a noite, segundo após para Sorrento, visitando Lavino, Benevento, Avilino, Salerno, Amalfi e Cascalanda. De Veneza até Vasto, pouco nos afastamos da costa do Adriático. Para melhor apreciar e sentir a beleza incomparável desta terra, suas interessantes peculiaridades, tipos, costumes do interior, procurámos contacto com a gente simples dos campos. Assim, escolhemos Casacolanda, bonita e típica aldeia e conversámos bastante com um grupo de lavradores. Mulheres sadias, de lindas cores, verdadeiros tipos de beleza, crianças robustas, fortes e homens amáveis, palavrões, todos num ambiente de alegria, higiene, saúde e proximidade, mas sem a miséria e a sujeira que confrontam. Receberam-nos com natural recato, supondo-nos alemães pela placa do carro, vindos de Hamburgo. Quando nos identificamos como brasileiros, todos os rostos se iluminaram num sorriso de espontânea simpatia e veio a pergunta infeliz: se éramos de S. Paulo. Saboreando uns bolos deliciosos regados por um vinho que no Brasil só os ricos podem beber sem parcimônia, fomos surpreendidos com a pergunta de um desses aldeões tão simpáticos e ignorantes na aparência, mas em verdade inteligentes e vivos: "Qual a posição de signore Quadros com relação a Fidel Castro?". Fugimos erraticamente a uma resposta direta e retrucamos que tanto um como outro estão lutando contra a miséria. Abriram-se

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87-87 (por inter.) — Nova Iguaçú
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Guiné-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7:30 horas às 18:30 horas
Aos sábados até às 16 horas

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-120
Nova Iguaçú
Estado do Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto,

em ex-recto, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público, que Santa Casa da Misericórdia do Rio

de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da

Guanabara, na pessoa de Denis Michel Emmanuel, grego,

portador da carteira de identidade para estrangeiro n.

232.769, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua

Pompeu Loureiro, 126, apto. 803, no Estado da Guanabara,

depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118,

nesta cidade, nos termos do Decreto 151 n. 58, de 10 de de-

setembro de 1937, e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de

setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes

ao lotamento de uma área de terreno de sua propriedade,

objeto da transcrição feita a fls. 192, do livro 3-BD, sob o

nº de ordem 19.341, da 1ª Circunscrição dessa Comarca, des-

membra da Fazenda de Madureira, designada pelas letras

"A" e "B", que assim se descreve e caracteriza: ÁREA «A»

de forma irregular, medindo trezentos e noventa e quatro

(394) metros de testada para a Estrada das Cumbucas, numa

linha com dois lances, o primeiro com dezenas (18) metros

com o rumo 79° 30' NE e o segundo com trezentos e setenta

e oito (378) metros numa linha curva; trezentos e noventa

(390) metros pelo lado esquerdo numa linha com três lances,

o primeiro com cento e oitenta e três (183) metros com o

rumo 77° 00' SW, o segundo com quarenta e um (41) metro

com o rumo 14° 00' SE e o terceiro com cento e sessenta e

séis (166) metros com o rumo 77° 00' SW, confrontando com

terras da Santa Casa; quatrocentos e trinta e três (433) me-

etros e cinquenta (50) centímetros no fundo numa linha com

cinco lances, o primeiro com sessenta e quatro (64) metros

com o rumo 25° 00' SE; o segundo com dezenas (16) me-

etros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 24° 30' SE; o

terceiro com noventa e seis (92) metros e cinquenta (50)

centímetros com o rumo 72° 00' NE; o quarto com cento e

sessenta e um (161) metros com o rumo 14° 00' SE, e o

quinto com noventa e nove (99) metros e cinquenta (50) cen-

timetros com o rumo 21° 00' SE, confrontando com terras

da Santa Casa; trezentos e vinte e sete (327) metros pelo

lado direito com o rumo 88° 30' NE, confrontando com a Es-

trada de Madureira, distante seiscentos e vinte (620) me-

etros da esquina formada com a Estrada Madureira—Morro

Agudo; a qual lhe fica à esquerda, situada à direita de

que segue em direção de Nova Iguaçú para Cabuçu, con-

tendo a área quadrada de cento e um mil cento noventa e

quatro (101.194) metros quadrados; ÁREA «B», também de forma

irregular, medindo trezentos e cinquenta e seis (357) metros

de testada para a Estrada das Cumbucas; quatrocentos e

sessenta e seis (468) metros pelo lado direito numa linha

quebrada de três lances: duzentos e oitenta e três (233) me-

etros com o rumo 75° 00' NE, mais cinquenta e um (51) me-

etros com o rumo 31° 00' SE, mais cento e trinta e dois (132)

metros com o rumo 78° 00' NE, divisando com terras da

Santa Casa; quatrocentos e quinze (415) metros pelo lado

esquerdo em dois lances: sessenta e nove (69) metros e cin-

quenta (50) centímetros com o rumo 73° 30' NW, divisando

com a faixa da Cia. Carris, Luz e Fórca do Rio de Janeiro,

mais trezentos e quarenta e seis (346) metros, divisando

com a Estrada de Areia Branca; cento e oitenta e oito (188)

metros e cinquenta (50) centímetros nos fundos com o rumo

14° 00' SE, divisando com terras da Santa Casa, distante

quatrocentos e sessenta e quatro (474) metros da esquina

formada com a Estrada de Madureira, a qual lhe fica à di-

reita, situada à esquerda da Estrada das Cumbucas de quem

parte da Estrada de Madureira e segue em direção da faixa

da Cia. Carris, Luz e Fórca do Rio de Janeiro, contendo

uma área de cento e vinte e dois mil oitocentos e seis (122.808) me-

etros quadrados, situadas na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, Quicimadas, na área estas que

foram divididas em lotes, agrupados em quadras, servidas

por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a

denominação de "Jardim Jasmin", tudo de acordo com a

planta aprovada em 18 de abril de 1961 pela Prefeitura desse

Município, perfazendo as áreas lotadas um total de 224.000 (duzentos e vinte e quatro mil) metros quadrados.

As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão

ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados

da 3ª e última publicação desse. Nova Iguaçú, 27 de abril de 1961. O Oficial Substituto: Domingos Antonio Palmeira Neto.

3-3

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

PROTESE — RAIOS X

Hora marcada

TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS,

dias 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

as fisionomias num sorriso de agrado. Eram, na certa, simpatizantes de Fidel Castro. Outro indagou, curioso, onde estava e o que fazia Juscelino. E dizem que são arrebatados os campões italianos... (S. 674/61).

Selos Federais — Na rua Mal. Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos:

Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria,

Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

DR. AFONSO FOTORELLI

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS

Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos

CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 236

Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais

2^{as}, 4^{as}, e 6^{as}-feiras, das 8:30 às 12 horas (consultas à tarde)

A tarde: Consultas com hora marcada

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das

de quem interessar pôssas, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas

por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a repre-

rente.

Domingo, 21-V-1961

CORREIO DA LAVOURA

Valiosíssima contribuição ao...

(Conclusão da 1.ª página)

O termo do convênio especial, a cuja assinatura assistimos, celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura de Nova Iguaçu, é muito simples.

Por intermédio da Agência local do Banco do Brasil é que a importância de 5 milhões será paga, em uma única parcela, à Prefeitura, graças aos saldos anteriores do Fundo Nacional do Ensino Médio, agora pleiteado e conseguido pelo ministro Brígido Tineo pelas drs. Arriuda Negreiros e Mário Guimarães.

Como condições refere cláusula segunda que "as plantas e os orçamentos das obras serão aprovados pelo MEC, que fará, também, a fiscalização das mesmas". E a cláusula terceira diz que "a referida Prefeitura ficou obrigada a apresentar ao M.E.C. a prestação de contas das despesas efetuadas à conta da importância recebida, dentro de 60 dias após o encerramento do exercício".

Ainda através de outro convênio, vai o Ministério da Educação e Cultura construir, dentro de pouco tempo, três ginásios neste Município.

COMERCIAIS ou INDUSTRIAL

Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assistente Jurídico às 3^{as}, 5^{as} e sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 238 — Sobreloja

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Antônio Britto da Lima, Arnaldo Pereira de Matos, Benedito Luiz Pimenta, Carlos Soares de Assumpção, Catriona David Gomes, Claudionor de Sá Belchior, Elza V. Natura Caruso, Eucir Cosme da Silva Santos, Euzebio Ferreira da Silva, Irene Costa, Jair Souza Alves, Lourdes Rodrigues Pinto, Manoel Lopes da Silva, Maria Pura Silveira, Maria José Pedro e Severino Ramos, Mario Peixoto Vila, Onofre Pereira Neto, Roberto Eduardo dos Santos, Se e Maria de Jesus e Vicente de Ramos Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de cr\$ 8.100,00, 7.000,00, 9.000,00, 14.820,00, 4.200,00, 7.700,00, 8.000,00, 6.680,00, 8.640,00, 12.000,00, 6.000,00, 18.256,00, 6.000,00, 4.620,00, 7.700,00, ..., 6.750,00, 6.710,00, 6.710,00, 8.500,00 e 8.100,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados em Cabuçu, no 2º distrito deste Município. Quem

mandos, na "Cidade Jardim Cabuçu", por elas prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de cr\$ 5.940,00, 4.500,00, 3.750,00, 4.550,00, 6.400,00, 4.680,00 e 7.020,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados em Cabuçu, no 2º distrito deste Município. Quem mandos, na "Cidade Jardim Cabuçu", por elas prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., intima Alice Godar da Silva, Armando Mendes da Silva, Eneida Rangel de Souza, Geraldo Pedro da Silva, José Luiz Auselim, Manoel de Souza e Telesmaco Pinto da Paixão, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de cr\$ 4.560,00, 4.320,00 e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no 2º distrito de Queimados, 2º distrito desse Município, e assim se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Educação e História

(Conclusão da 1.ª página)

São Paulo abriu-se com uma série de peças expondo ao vivo a ferida da sociedade capitalista. É a mensagem da liberdade democrática, onde ficou?

Jorge Amado, de livros encadados pela polícia, é membro da Academia de Letras. Mas "Gabriel, cravo e canela", liquidou a sociedade baiana de Ithêus... Restou, talvez, Tuiuti, daquela demolição de hipóteras, covardes, tiranos, assassinos, prostitutas, infiéis, egoístas, dúbios...

A democracia vitaliza-se abrindo suas instituições para homens de todos os credos. Mas os democratas não politizam sua juventude. Não criam hábitos democráticos para a juventude.

Depois, aparecem os desesperados desejando violência para conter idéias.

Idéias só são combatidas com idéias. Com planejamento e ação!

Vamos ao teatro?

Sim. Para nós o "balé" e o teatro são as maiores atrações em arte. Mas a ver e ouvir o que?

A delicadeza de "Cândida" e "O último lorde" não retorna sempre.

"Casa de chô do luar de agosto" já inverteu sua preciosidade satírica para o cinema!

"O canto da cotoria" cristalizou Maria Della Costa.

Outras representações modernas amarram admiráveis artistas na exiguidade das repetições de apartamentos e morros. Ou na mancha escabrosa dos palavrões.

O riso provocado pela anedota pornográfica é rebaixamento.

Teatro sem mensagem é arte para irracionais. Pois os irracionais não pensam!

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de leitoamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de João Durval Simão da Fonseca Leal e sua mulher, na forma abaixo:

Geraldo Moura Filho, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, farii saber a quem interessar possa que, pra

João Durval Simão da Fonseca Leal e sua mulher Olga Canobiatti Leal, para fins de deserto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 1938, foram depositados neste Cartório, para inserção, o mortal, a planta e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Bairro Latino", na seguinte área de terreno: to

reno medindo 177ms, de frente para a Estrada do Posse, 174ms. de largura na lucha dos fundos, 99ms. por um lado e 50ms. por outro lado, tendo por um lado a Companhia Brasileira de Explosivos, por outro Alberto Borges de Freitas, Lar Fumaneira Urbanizadora Ltda, Lúcia Ribeiro de Souza e Eronaldo de Souza, estado do lado direito da Estrada que vai desta cidade para Santa Rita. Aos interessados, porventura existentes, fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para apresentação de impugnação. Para constar foi feita a publicação, que será levada à publicação, na forma de lei. Dado e feito nos quinze dias de maio de mil novecentos e sessenta e um. Em Asdrúbal Braga, substituto, o subscrevi e assinei. Asdrúbal Braga.

— 1-3

Iguacu Basquete Clube

Rápido Brasileiro S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

Resoluções

Pela presente, ficam convocados os sr. Acionistas do "Rápido Brasileiro S/A," para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas da dia primeiro de junho de 1961, em sua sede, na av. Nilo Peçanha, 643, em Nova Iguaçu, a fim de deliberarem o seguinte:

Conservando o solo derrotará a erosão

Fazções experimentais en-
tregadas à rigurosa medição
das rústicas consequências da
erosão já alcançaram vários re-
sultados demonstrativos de que
uma única chuva pode arrastar
113 a 125 toneladas de solo por
hectare. O impacto de um tal
desgaste sobre a fertilidade do
solo leva-o ao completo esgo-
tamento dentro de poucos anos.

Esses fatos, realmente testa-
dos e comprovados em experi-
mentações de anos seguidos,
por cientistas eminentes e de-
votados a esse estudo, mostram
a necessidade da aplicação de
normas e métodos conserva-
cionistas na exploração racional
do deserto e terras mortas,
num encadeamento trágico,
comprometedor do desenvolvi-
mento econômico do País.

O plantio em curva de nível,
em faixas, assim como o ter-

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão — Datilografia

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
Faz público que a Sociedade Nacional de Imóveis S.O.N.I.L. Limitada, com sede na Avenida Graça Aranha, 174 grupos 1.315/17, no Estado do Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 22821, L. 3-AN, lts. 6, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, representada pelo lote de terreno rural número 12 (doze), emancipado, do Núcleo Colonial São Bento, Seção R. Glória, com a área de 232.647,16 m², confrontando ao Norte com a Estrada e lotes dez; ao Sul com os lotes números quinze e dezenesseis; a Este com os lotes números dez e treze; e a Oeste com a Estrada, área esta que foi dividida em lotes, segundo pados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Bairro Nova Eldorado", tudo de acordo com a planta aprovada em 26 de abril de 1961 pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste Nova Iguaçu, 12 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-3

FLAVIO FERNANDES FARIA ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manuel Moreira Borges e Ana Silva Moreira Borges, intima José Paulic da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.000,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no loteamento "Bairro São Manoel", em Queimados, 2º distrito desse Município, por ele prometido comprar, bem como as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 16 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Curso Washington Luiz DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferências e diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Jorge Barwick e Gertrud Barwick, intima Manoel Maria Ferreira, João Carlos da Silva e Juracy Cândido da Cruz, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.500,00, 1.350,00 e 1.950,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento "Bairro da Paz", em Queimados, 2º distrito desse Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 15 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2



CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XLV NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 21 DE MAIO DE 1961

Telefone: 188

N. 2.305

ANIVERSÁRIO AFELINO DE AZEREDO

ANIVERSÁRIO AFELINO DE AZEREDO